

Congresso empossa suplente sem base legal

Andrei Meireles

Pelo menos seis deputados federais estão exercendo irregularmente os seus mandatos, pois foram convocados para substituir parlamentares que se licenciaram por 120 dias para tratar de interesse particular e a Constituição veda expressamente essa convocação. São eles: Juarez Baptista, José Marinho, Marcos Formiga, Moisés Bennesby, Mário Martins e Alcides Saldanha. Outros cinco suplentes estão exercendo mandato através de um artifício que soma para a concessão da licença aos titulares por um prazo superior a 120 dias duas sessões legislativas cuja legalidade é considerada duvidosa por especialistas em Constituição.

Situação

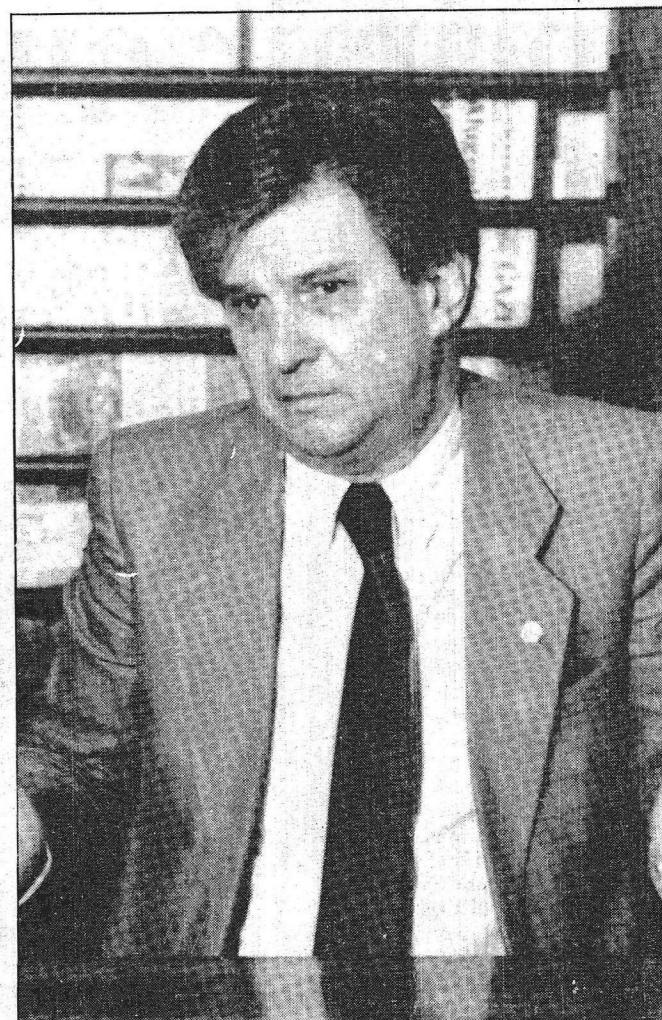
Os líderes do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, e do PDT, deputado Vivaldo Barbosa, examinaram o texto constitucional ontem à noite e se mostraram bastante preocupados com a situação criada pela Constituição. Vivaldo Barbosa que integrou a Comissão de Redação Final da Constituição, disse que esta questão chegou a ser levantada na ocasião, "mas na sofrência de concluir os trabalhos, deixamos passar esse texto que não era exatamente o que desejávamos". Ibsen Pinheiro entende que o texto constitucional não refletiu nem a tradição legislativa e nem a vontade do legislador e prevê que essa questão será decidida pelo Judiciário.

Entre os 11 parlamentares licenciados, todos substituídos por suplentes, as situações são diferentes. O deputado Plínio Martins, candidato do PMDB à prefeitura de Campo Grande, por exemplo, entrou de licença no dia 6 de outubro, por 120 dias, assumindo em seu lugar Juarez Baptista. Já o de-

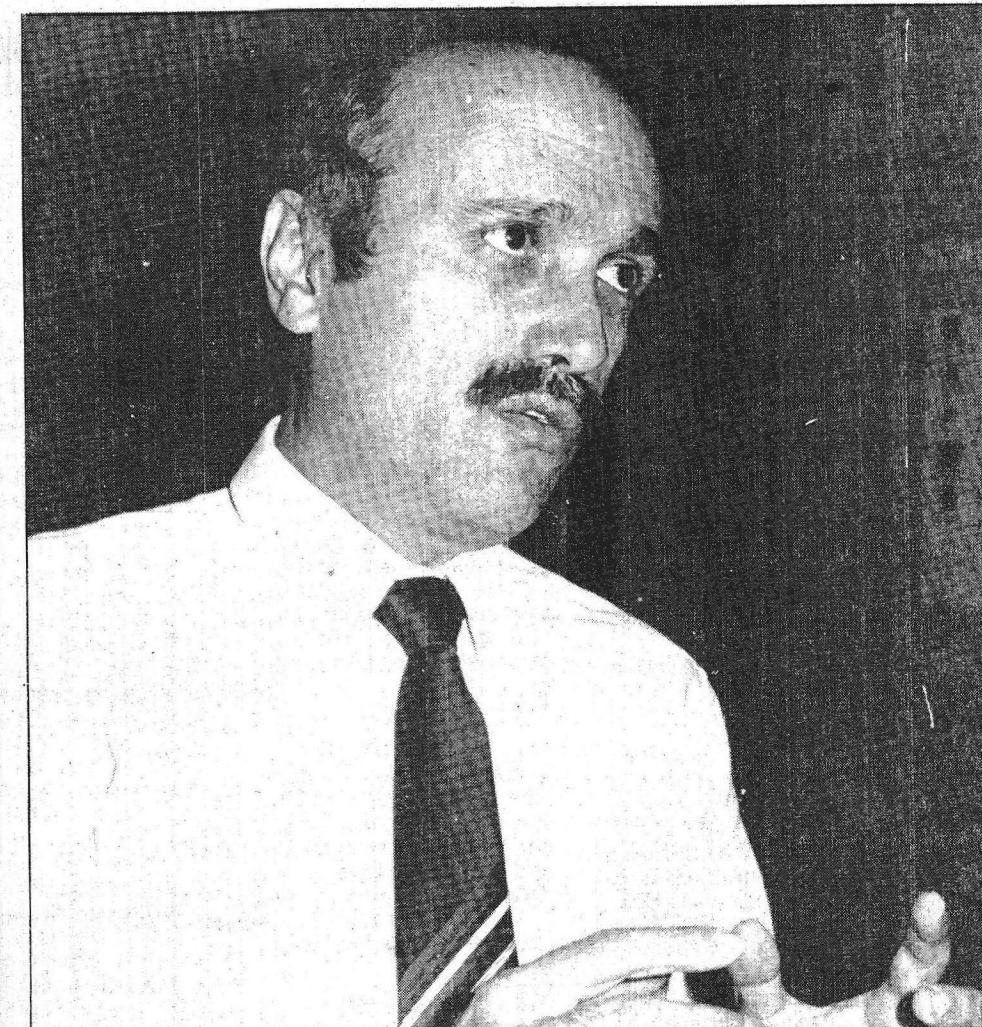
putado Antônio Britto, que disputou a prefeitura de Porto Alegre, licenciou-se no dia 22 de agosto, também por 120 dias, abrindo a vaga para Alcides Saldanha. Na época, estava em vigor outra Constituição que autorizava a substituição. Mas, a partir de 5 de outubro, com a nova Constituição, a situação parlamentar de Alcides Saldanha tornou-se irregular, mas ele continua exercendo o mandato.

Licença

Os deputados que se licenciaram por 120 dias para tratar de assuntos particulares são Wilma Maia, José Viana, Antônio Britto, Carlos Vinagre, Henrique Alves e Plínio Martins. Os deputados Rubem Branquinho (125 dias) e Gisel Dantas (121 dias) e os senadores Mansueto de Lavor (125 dias), Teotônio Vilela Filho (122 dias) e Irapuan Costa Júnior (121 dias) podem, de acordo com a Constituição, ser substituídos por seus suplentes e o foram. A dúvida neste caso é sobre a legalidade do prazo da licença, pois a Constituição proíbe o afastamento por mais de "120 dias por sessão legislativa". A licença desses parlamentares que se estenderá pela próxima sessão legislativa a se iniciar em 15 de fevereiro, o que, em princípio, contornaria o limite de prazo fixado pela Constituição. Há especialistas no Congresso Nacional que consideram irregular a ampliação do prazo de licença através da soma de duas sessões legislativas.



Arquivo 27.08.87



Os líderes do PMDB e do PDT, Ibsen Pinheiro (E) e Vivaldo Barbosa estão preocupados com a situação criada pela nova Carta

Caso elas sejam consideradas irregulares — todas as concessões de licenças e convocações de suplentes são feitas pelas mesas da Câmara e do Senado — passam a correr risco os mandatos dos parlamentares que se licenciaram por mais de 120 dias.

Josémar Gonçalves